

LEI ORDINÁRIA Nº 2622, DE 29.11.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Carlos F. Mourão".

Artigo 1º - Fica denominada "Rua CARLOS FERNANDO MOURÃO" a Rua n. "E" do Desmembramento do Sítio Santa Helena, de propriedade de Arcindo Rinaldi.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.